

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente do Conselho Deliberativo da Luminar Saúde, no uso das atribuições as quais lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 do Estatuto Social, torna público o presente edital e, conseqüentemente, convoca todos os associados com direito a voto para participarem da 1ª Assembleia-Geral Extraordinária de 2026. Nesse sentido, os trabalhos observarão as seguintes diretrizes:

- a) A Assembleia-Geral avaliará exclusivamente a seguinte pauta: A nova versão do **Estatuto Social**.
- b) A Assembleia-Geral ocorrerá virtualmente no dia **25 de junho de 2026**, por meio do link:  
[Abertura e Encerramento da AGE - Reforma Estatutária | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)
- c) O material relativo à pauta poderá ser consultado diretamente por meio do endereço eletrônico:  
<https://luminarsaude.org.br/assembleia-geral-extraordinaria-2026/>.
- d) A primeira convocação acontecerá às **8h30min** (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2026; e a assembleia apenas será instalada desde que haja a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto. Caso o primeiro *quórum* não seja alcançado, a segunda convocação ocorrerá às **9h** (horário de Brasília) com qualquer número de associados com direito a voto, conforme disposto no Artigo 32 do Estatuto Social.
- e) Sempre será considerado o horário de Brasília/DF para fins de aplicação das regras deste edital.
- f) Para participar da AGE, o associado deverá estar em dia com as obrigações estatutárias, entre elas as responsabilidades financeiras. Nesse sentido, considera-se "*associado*" o beneficiário titular, maior de 18 anos, no caso de planos coletivos empresariais, empregado, ocupante de cargo estatutário, ex-empregado demitido sem justa causa e/ou aposentado da patrocinadora instituidora e das patrocinadoras; e, no caso de planos coletivos por adesão, pessoa com vínculo associativo às patrocinadoras.
- g) Será permitido o voto por procuração, conforme está previsto no Estatuto Social da Luminar Saúde.
- h) A lista de participantes da Assembleia-Geral será gerada às 16h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2026.
- i) Exclusivamente para participar desta Assembleia-Geral, será facultada aos associados a oportunidade de regularização das pendências (se houver) até 23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2026.
- j) A empresa responsável pelo fornecimento da plataforma de votação será a Eleja Online, por meio do link [luminar.elejaonline.com](https://luminar.elejaonline.com).



- k) As orientações sobre os procedimentos de votação serão fornecidas e divulgadas pela Luminar Saúde.
- l) Às 18h (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2026, a plataforma de votação será desativada, momento em que se iniciará a apuração do resultado.
- m) Às 18h30min (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2026, será realizada a divulgação do resultado por meio do link:

[Abertura e Encerramento da AGE - Reforma Estatutária | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

- n) No mesmo dia, assim que finalizada a divulgação, o resultado será divulgado no site da Luminar Saúde e enviado por e-mail aos beneficiários.
- o) As dúvidas relacionadas à Assembleia-Geral Extraordinária de 2026 deverão ser direcionadas ao seguinte correio eletrônico: [reformaestatutaria@luminarsaude.org.br](mailto:reformaestatutaria@luminarsaude.org.br)

Por fim, fica registrado que, para verificar a situação em relação aos deveres financeiros, os associados poderão entrar em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento (CRA) por meio do seguinte telefone: 0800-940-8310.

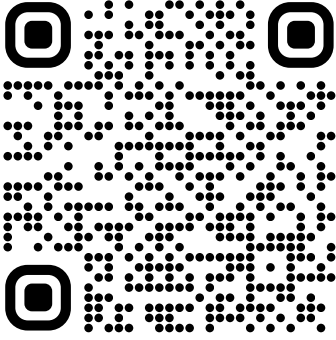
Brasília, 08 de junho de 2026.



Jorge Carlos Silva Lustosa  
Presidente do Conselho Deliberativo



## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/b6429ffc8df5ab57154a7faa39aeb9cf357e617c0e596697e>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

f7419c65bfff4d5ad5b91bbc1e5d  
 34fe5d281d6daadffcdea374a36  
 0dec89e00f Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Jorge Carlos Silva Lustosa**  
 669.811.232-15  
 Signatário

### Trilha de auditoria

- 08/06/2026 17:47 **Governança EVIDA - Luminar Saúde Associação de Assistência à Saúde - LUMINAR SAÚDE** (governanca@evida.org.br, CPF 092.470.317-29) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: f7419c65bfff4d5ad5b91bbc1e5d34fe5d281d6daadffcdea374a360dec89e00f
- 08/06/2026 18:31 **Jorge Carlos Silva Lustosa** (jorge.lustosa@axia.com.br, CPF 669.811.232-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.85.22.91 Porta: 32701
- 08/06/2026 18:31 **Jorge Carlos Silva Lustosa** (jorge.lustosa@axia.com.br, CPF 669.811.232-15) assinou o documento

Endereço de IP: 170.85.22.91	Navegador: Edge/149.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 32701	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883